



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 3 de dezembro de 2014  
(quarta-feira)  
Imediatamente após a 31ª Reunião**

**PAUTA**  
32ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

|              |                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------|
|              | Deliberativa                                          |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13 |

Descrição do relatório do Item 2.

# PAUTA

## ITEM 1

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2007

#### - Não Terminativo -

*Dispõe sobre a construção e a operação de eclusas ou de outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis em vias navegáveis e potencialmente navegáveis; altera as Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.984, de 17 de julho de 2000, 10.233, de 5 de junho de 2001, e 12.712, de 30 de agosto de 2012; e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Eliseu Resende

**Relatoria:** Senador Francisco Dornelles

**Relatório:** Pela aprovação

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444, de 2013

#### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, e a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, para disciplinar a concessão de obra pública.*

**Autoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação da matéria, pela rejeição da emenda nº 2 e pela aprovação parcial da emenda nº 1, na forma da emenda substitutiva.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 535, de 2013 - Complementar

#### - Não Terminativo -

*Altera a Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para acrescentar à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste os municípios mineiros situados no Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas.*

**Autoria:** Senador Clésio Andrade

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela rejeição

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**ITEM 4****OFICIO "S" Nº 6, de 2014****- Não Terminativo -**

*Encaminha, nos termos do disposto no art. 57, § 5º, da Lei 12.815, de 2013, Relatório Anual da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.*

**Autoria:** Secretaria de Portos da Presidência da República

**Relatoria:** Senador Jayme Campos

**Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento e ainda a apresentação do RQI nº 26, de 2014.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)**ITEM 5****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA Nº 26, de 2014**

*Com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, informações relativas às instalações portuárias operadas em caráter excepcional, utilizadas por interessado não detentor do arrendamento ou concessão, conforme determina o inciso IV do § 5º da Lei 12.813, de 5 de junho 2013.*

**Autoria:** Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

**Textos disponíveis:**[Requerimento](#)